



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 11/2018

Entidade: 4724-FUNPRESP-EXE

Plano de Benefícios: 2013000618-PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Data de Geração: 03/01/2019 16:33:19

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	74.549.959,60
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	74.549.959,61
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	43.765.542,05
Depósitos:	0,00
Títulos Públicos:	43.765.542,05
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	30.784.417,54
20.977.649/0001-74	5.329.498,36
10.424.371/0001-54	7.785.156,24
17.945.571/0001-00	5.004.291,13
08.070.830/0001-05	2.714.561,90
20.155.943/0001-09	4.485.509,23
10.347.195/0001-02	5.465.400,67

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.